

sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: **MARCELO RODRIGUES SILVA**  
CPF: 902.947.187-53  
Processo nº SEI-140002/000013/2021

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte abaixo mencionado, a comprovar o pagamento da(s) guia(s) de ITD da declaração 2020-036261-00-3-02 referentes ao inventário de Milton Castro Filho, CPF 261.581.087-15, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: **MARGARIDA MARIA VIEIRA PINTO GOMES CASTRO**  
CPF: 013.629.277-16  
Processo nº SEI-040041/002148/2020

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte abaixo mencionado, a comprovar o pagamento da guia de ITD 2020.3.109592.3.00 referente a DISSOLUÇÃO CONJUGAL de Carla Fernandes Barros de Carvalho e Marcos Paulo de Carvalho, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: **CARLA FERNANDES BARROS DE CARVALHO**  
CPF: 091.067.147-81  
Processo nº SEI-040041/001449/2019

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte abaixo mencionado, a comprovar o pagamento das guias 5.64.900150-4 e 9.64.057330-2, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: **SANDRA SANTOS FIGUEIREDO**  
CPF: 504.482.937-49  
Processo nº SEI-140002/000248/2021

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte abaixo mencionado, a comprovar o pagamento das guias 2020.2.120673.5.00 e 2020.2.120674.3.00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: **RODRIGO TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO**  
CPF: 020.513.597-84  
Processo nº SEI-04/041/002709/2020

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte abaixo mencionado, a comprovar o pagamento das guias 2020-2-125757-7-01, 2020-1-125759-5-01, 2020-1-125758-7-01 e 2020-1-125756-0-01, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: **ANTONIO RIARDO DA SILVA VICENTINI**  
CPF: 611.347.407-00  
Processo nº SEI-040041/003492/2020

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte abaixo mencionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>). Processo nº SEI-040041/003155/2020.

NOME: **MARCUS VINICIUS BATISTA TEIXEIRA**  
CPF: 005.877.197-29  
Processo nº E-04/041/4834/2019

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte abaixo mencionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>). Processo nº SEI-040041/003155/2020.

NOME: **ANA ISAUARA CAMPOS PINTO ALVIM**  
CPF: 532.323.307-97  
Processo nº E-04/041/1572/2017

Fica o contribuinte, abaixo, cientificado do acórdão proferido pelo egrégio Conselho de Contribuintes, que deu provimento ao Recurso Voluntário.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>). Processo SEI-040041/003155/2020.

NOME: **ROBERTO BELTRÃO DE ALMEIDA**  
CPF: 567.121.209-00  
Processo nº E-04/081485/2010  
Auto de Infração: 00.758947-6

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte abaixo mencionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>). Processo nº SEI-040041/003155/2020.

NOME: **ANGELA PIRES CEGALIA**  
CPF: 758.020.747-87  
Processo nº E-04/041/3586/2019

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte abaixo mencionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>). Processo nº SEI-040041/003155/2020.

NOME: **CESAR SUDORIO JUNIOR**  
CPF: 109.570.537-27  
Processo nº E-04/041/3684/2019

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte abaixo mencionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>). Processo nº SEI-040041/003155/2020.

NOME: **LILIAN CRISTINA DE CASTRO TAVARES**  
CPF: 855.875.917-00  
Processo nº E-04/041/2849/2016

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte abaixo mencionado, a comprovar o pagamento das guias nº 5.64.987118-5 e 5.64.987119-3, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

Nome: **ROSANA BARBOSA DA COSTA**  
CPF: 107.942.147-54  
Processo nº E-04/041/1539/2017

Id: 2356501

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização governamental publicada ao DOERJ de 20/09/2021 e

Legenda Do Anexo	AC	Ampla Concorrência
------------------	----	--------------------

**ANEXO ÚNICO**

Comparecer no período das 10:00 às 11:00 horas do dia 29/11/2021

Classificação	Inscrição	Candidato	Vaga	Perfil
106	2510588	PABLO GRALHA COSTA GUIMARÃES	A/C	1

PROC. Nº SEI-040161/012196/2021

Id: 2356370

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA** os indicados abaixo a comparecer à Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário das 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

**ELETRÔNICA DIGITAL D & A LTDA**  
(CNPJ: 08.198.752/0001-10)  
Ref. Processo nº SEI-220011/001851/2021.

Id: 2356340

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**IDENTIFICAÇÃO:** 4º (quarto) Termo Aditivo de Supressão e Acréscimo ao CONTRATO nº 005/2019.  
**CONTRATANTE:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.  
**CONTRATADA:** SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.  
**CNPJ Nº:** 42.418.533/0001-38.  
**OBJETO:** Supressão e acréscimo contratual.  
**VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 3.929,14 (três mil novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).  
**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 483.204,86 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)  
**ASSINATURA:** 22 de novembro de 2021.  
**FUNDAMENTO:** Inciso I, alínea "a" e "b" e §1º do art. 65 c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO NºSEI-170026/002885/2021.**

Id: 2356245

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

**AVISO**

A **SEINFRA** torna público que não houve interposição de recurso sobre o resultado de **HABILITAÇÃO** das licitantes participantes na Concorrência Nacional nº 003/2021/SEINFRA, conforme oportunizado na ATA interna devidamente publicado em DOERJ na data de 18/11/2021 às 15h00, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA LOCALIDADE DE JARDIM FÉO/ESPANHOL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - RJ.** Diante do exposto fica designada a data de 01 de dezembro de 2021, às 11h00min para continuidade do certame para abertura do envelope "B" - Propostas de Preços do processo nº SEI-E-17001/100576/2018.

Id: 2356573

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica EMOP/RIOPREVIDÊNCIA nº 082/2021. **PARTE:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** estabelecer a mútua cooperação, entre a EMOP e o RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com o

